

PORTARIA Nº 421/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre designação de servidor para a função de Gestor e Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual de 1989 e o art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o Contrato nº 091/2021/SEDUC/MT, firmado com a empresa Centro Industrial de Equipamentos de Ensino e Pesquisa Ltda., Processo Administrativo nº 529049/2021/SEDUC, referente à aquisição de Kit para Laboratório - uso: relacionados para disciplina do Ensino Médio; tipo: Física, e;

Considerando a Portaria nº 180/2015/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre o Fiscal de Contrato e o Gestor de Contrato no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jorge Rodrigues, Professor, inscrito no CPF sob o nº 488.695.201-10 e Matrícula funcional nº 44708, para exercer a função de Gestor de Contrato; o servidora Andreia Gomes Furtado Aguilera, Professora, inscrita no CPF sob o nº 921.909.361-87 e Matrícula funcional nº 112406, para a função de Fiscal de Contrato e a servidor Evandro França, Professor, inscrito no CPF sob o nº 846.322.831-34 e Matrícula nº 132418, para o exercício da função de Suplente de Fiscal do Contrato mencionado acima.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 372/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 26/04/2022, pág. 37.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92e6f9a6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar